

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, nível de Especialização, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 064/2024.**

O Programa de Pós-graduação em **Políticas Públicas e Gestão Educacional** (PPPG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Especialização em Gestão Educacional.

O curso funcionará em período de regime híbrido (presencial, virtual síncrono assíncrono), na cidade de Santa Maria com duração de 3 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2024.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [pppg@ufsm.br](mailto:pppg@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior, em licenciaturas.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.2. Conforme Regulamento, o Curso de Especialização em Gestão Educacional abrirá no mínimo com 20 e no máximo com 35 vagas anualmente.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
  - 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
  - 4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
  - 4.3.3. Comprovante de titulação de Graduação: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.
  - 4.3.4. Currículo no formato da Plataforma Lattes, do período de 2018 a 2024

- 4.3.5. Planilha de avaliação do "Curriculum lattes". (Anexo 1) TOTALMENTE PREENCHIDA pelo(a) candidato(a), incluindo a soma da pontuação.
- 4.3.6. Arquivo Único das cópias comprobatórias de cada item pontuado, organizado na ordem proposta na planilha de avaliação do "Curriculum lattes".
- 4.3.7. Carta de intenções com proposta de estudo e sua trajetória acadêmica e profissional e argumentando sobre como o campo de conhecimento e de práticas da gestão educacional vai ser incorporada na trajetória profissional (Anexo 2).
- 4.3.8. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. A análise da documentação e o processo de avaliação serão realizados em somente uma etapa considerando os critérios:
- 5.1.1. Análise do Currículo lattes, da planilha de avaliação e conferência das cópias comprobatórias confirmando ou corrigindo, como nota final, a veracidade da pontuação atribuída pelo candidato(a) na planilha (Anexo 1).
- 5.1.2. Análise da Carta de intenções de acordo com os critérios de avaliação e valoração da Planilha de avaliação da Carta (Anexo 3).

## 6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-á média aritmética das notas obtidas no Currículo e Carta de Intenções.
- 6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com o número de vagas consideradas as reservas de vagas de ampla concorrência e ações afirmativas.
- 6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 pontos.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 6.4.1. Candidato com maior idade contados no último dia do período de inscrição;
- 6.4.2. Candidato com maior nota na carta de intenção.

Profa. Elisiane Machado Lunardi  
**COORDENADORA**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

## ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação do Curriculum Lattes	Pontuação limite	Pontuação atribuída
1 - 2º Curso de Graduação (Licenciatura) na área de educação; Curso de formação na área de educação – a partir de 180h (2,0 pontos p/curso).	4,0	
2 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 40 até 179h (1,0 ponto p/ evento/curso)	3,0	
3 - Participação em evento ou curso de formação na área de educação – de 16h até 39h (0,5 ponto p/ evento/curso)	2,0	
4 - Tempo de experiência profissional na Educação Básica ou Superior, entre outros contextos educativos (0,5 pontos por semestre)	4,0	
5 - Experiência profissional na gestão escolar em funções de direção, vice-direção, coordenação pedagógica, supervisão escolar, orientação educacional (0,5 pontos por função)	3,0	
6 - Publicação de artigo em periódicos na área da educação (1,0 ponto por produção)	2,0	
7 - Publicação de livro ou capítulo de livro na área da educação (1,0 ponto por produção)	1,0	
8 - Publicação de artigo completo em anais de evento científico na área da educação (0,5 pontos por produção)	2,0	
9 - Publicação de resumo em anais de evento científico na área da educação (0,5 pontos por produção)	2,0	
10 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional (0,5 pontos por atividade)	1,0	
11 - Apresentação de trabalho em evento científico na área da educação (0,5 pontos por apresentação)	2,0	
12 - Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação em grupo de pesquisa; bolsista de projetos e/ou cursos (0,5 pontos por atividade)	3,0	
13 - Participação em Comissões, Comitês e Conselhos na área da Educação (0,5 pontos por atividade)	2,0	
<b>Total</b>	<b>Valor máximo 10,0</b>	

Uso exclusivo da Comissão de Avaliação:

Critérios de avaliação das normas de apresentação da documentação	Atende ao critério	Não atende ao critério
1. Curriculum no formato da Plataforma Lattes/CNPq, em formato de arquivo PDF		
2. Planilha de avaliação do "Curriculum Lattes" <b>totalmente preenchida</b> pelo candidato, em formato de arquivo PDF		
3. Comprovações das informações e produção listada no Curriculum organizada em arquivo único e na ordem da planilha de avaliação do "Curriculum Lattes", em formato de arquivo PDF		

**Observações:** ( ) Documentos avaliados ( ) Documentos não avaliados – Justificar:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Especialização em Gestão Educacional

## ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

#### **Sobre a carta**

Aos modos de Paulo Freire, que escrevia cartas, a sua carta deve ser endereçada para os professores avaliadores. Para a escrita da carta considere a intencionalidade de ampliação e produção de conhecimentos no campo da gestão educacional tomando como referência sua trajetória acadêmica e profissional que justifique estudar e investir em uma formação continuada na gestão educacional. Também, retratar na carta a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do curso.

A sua carta deve ter no máximo 2 (duas) páginas e, por isso, encontre os argumentos que possam fundamentar e demonstrar seu estudo e engajamento realizado nas temáticas política educacional e gestão da educação.

### ANEXO 3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação da Carta de Entrevista	Pontuação limite	Nota atribuída
1 – Apresenta a trajetória profissional e argumenta a intencionalidade de incorporar a formação em gestão educacional nesta trajetória. (argumentação).	2,0	
2 – Apresenta domínio conceitual em relação com o campo das políticas públicas e da gestão educacional.	2,0	
3 – Argumenta sobre uma problemática de investigação como possibilidade e condição que justifica o investimento no curso.	2,0	
4 - Apresenta a intencionalidade e potencialidade de realização de uma investigação na Gestão Educacional.	2,0	
5 – Domínio da língua escrita com coesão e coerência textual.	2,0	
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>Valor máximo 10,0</b>	

NOTA FINAL SUBTOTAL 3 = \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação das normas de apresentação da documentação	Atende ao critério	Não atende ao critério
1. Carta em arquivo PDF		
2. Carta em até 2 páginas		

**Observações:** (  ) Documento avaliado (  ) Documento não avaliado – Justificar:

<b>TOTAL GERAL: (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 ) / 2 = _____</b>
( <input type="checkbox"/> ) Aprovado/a      ( <input type="checkbox"/> ) Reprovado/a

NUP: 23081.110886/2024-27

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

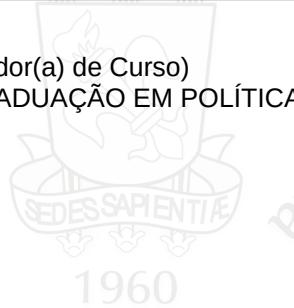
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 2025_Edital Especifico CEGE.docx.pdf

**Assinaturas**

17/09/2024 13:36:59

ELISIANE MACHADO LUNARDI (Coordenador(a) de Curso)

05.10.20.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - CPPGPPGE



Código Verificador: 4660069

Código CRC: e1e2559e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

